



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE NEOPOLIS

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO, DO PRAZO E
ACRESCIMO**

AO CONTRATO N.º 055/2015

*PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO
CONTRATO N.º 055/2015
CELEBRADO PELA PREFEITURA
MUNICIPAL DE NEOPOLIS E PELA
EMPRESA LL LOCADORA DE
VEÍCULOS LTDA, QUE TEM POR
OBJETO SERVIÇOS DE LOCAÇÃO
DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE
DE ESTUDANTES.*

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE NEOPOLIS, localizada à Praça Monsenhor José Moreno de Santana nº 106, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.111.679/0001-01, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. AMINTAS DINIZ TOJAL DANTAS.

CONTRATADA: LL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, localizada no endereço Rua Rio Grande do Sul, nº811, Bairro Siqueira Campos – CEP 49.075-510 Aracaju/ SE, inscrita no CNPJ/MF nº 04.540.771/0001-22, representada neste ato pelo o Sr JORGE LUIZ LIMA CPF sob nº 921.370.245-00, os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 55/2015, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto **Serviços na locação de veículos para transporte escolar para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Neópolis/SE**, para suprir às necessidades das secretarias deste município.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO REEQUILÍBRIO E ACRESCIMO
DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666/93)**

Reequilíbrio :



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE NEOPOLIS**

Pela perfeita e fiel execução do objeto deste Contrato, o **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor unitário de **R\$ 4,00**(QUATRO reais) para veículo tipo ônibus e o valor unitário de **R\$ 3,00**(TRES reais) para veículo tipo Van utilitária.

Cálculo estimado de 22 dias úteis

Item 01 - ÔNIBUS quantidade: **845** km dia, **18590** km mês, **111.540** km para 06 meses.

Totalizando um valor global de **R\$ 446.160,00**(quatrocentos e quarenta e seis mil cento e sessenta reais)

Item 02 - VAN UTILITÁRIA MÍNIMO P/ 12 PESSOAS quantidade: **364** km dia, **8.008**km mês, **48.048** km para 06 meses.

Totalizando um valor global de **R\$ 144.144,00**(cento e quarenta e quatro mil cento e quarenta e quatro reais).

Item 03 - VAN UTILITÁRIA MÍNIMO P/ 16 PESSOAS quantidade: **86** km dia, **1892** km mês, **11.352,00** km para 06 meses.

Totalizando um valor global de **R\$ 34.056,00**(trinta e quatro mil cinquenta e seis reais).

*O valor mensal do contrato fica estimado em **R\$ 104.060,00** e global de **R\$ 624.360,0**.*

<p>Valor total do reequilíbrio R\$ 27.065,50 mensal Total R\$ 162.393,00</p>
--

DO ACRESCIMO:

Conforme a **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer fatos estipulados no artigo 65 da Lei nº 8.666/93, desde que devidamente comprovados.

§1º - A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, até o limite legal previsto no art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93, calculado sobre o valor inicial atualizado do contrato.

Fica acrescido roteiros para a total execução dos serviços em **R\$ 173.052,00**(cento e setenta e três mil e cinquenta e dois reais) e mensal de **R\$ 28.842,00**(vinte e oito mil oitocentos e quarenta e dois reais) um percentual de **18,72%** do valor original do contrato que era de **R\$ 923.934,00**.

O total geral deste contrato passa a vigorar mensal de **R\$ 120.846,00** e total de **R\$ 725,076,00**(setecentos e vinte e cinco mil e setenta e seis reais).

Os efeitos deste aditivo de valor passa a vigorar a partir desta assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

Fica acrescido o aditivo de prazo deste contrato a contar a partir de 02 de Agosto de 2016 até 31/12/2016 conforme preceitua art. 57 da Lei nº 8.666/93 para o encerramento do exercício mandatário e encerramento das aulas.

CLAÚSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

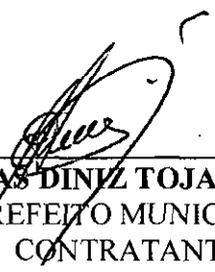
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE NEOPOLIS**

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

NEOPOLIS/SE, 01 de JULHO de 2016.

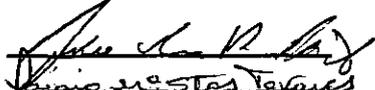
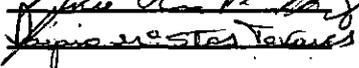


AMINTAS DINIZ TOJAL DANTAS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE



LL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA
CONTRATADA

Testemunhas :

1- 
2- 



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE NEÓPOLIS

item	itinerários/ estudantes	capacidade	km mensal	valor por km	VALOR TOTAL
1	Povoado Tenório/Neópolis com retorno, turno vespertino, com combustível, manutenção e motorista por conta do contratado – veículo tipo ônibus, movido a diesel, com todos os itens de segurança.	46 pessoas	1760	4,00	7.040,00
2	Novo Horizonte/Neópolis com retorno, turno vespertino, com combustível, manutenção e motorista por conta do contratado, veículo tipo ônibus, movido a diesel, com todos os itens de segurança	46 pessoas	1254	4,00	5.016,00
3	Cacimbas/Propriá com retorno, turno noturno com combustível, manutenção e motorista por conta do contratado, veículo tipo ônibus, movido a diesel, com todos os itens de segurança.	46 pessoas	924	4,00	3.696,00
4	Povoado Santa Maria/Neópolis/Sem terra/1º de maio/Brasília com retorno, turno vespertino, com combustível, manutenção e motorista por conta do contratado, veículo tipo ônibus, movido a diesel, com todos os itens de segurança	46 pessoas	2002	4,00	8.008,00
5	Povoado Santa Maria/Neópolis/Sem terra/1º de maio/Brasília com retorno, turno noturno, com combustível, manutenção e motorista por conta do contratado, veículo tipo ônibus, movido a diesel, com todos os itens de segurança	46 pessoas	2002	4,00	8.008,00
6	Neópolis/Povoado Tapera/Betume/Neópolis com retorno, turno vespertino, com combustível, manutenção e motorista por conta do contratado, veículo tipo ônibus, movido a diesel, com todos os itens de segurança	46 pessoas	2354	4,00	9.416,00
7	Neópolis/Povoado Tapera/Betume/Neópolis com retorno, turno noturno, com combustível, manutenção e motorista por conta do contratado, veículo tipo ônibus, movido a diesel, com todos os itens de	46 pessoas	2.354	4,00	9.416,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE NEOPOLIS

	segurança				
8	Povoado Pindoba/Soldeiro/Mussúpe com retorno, turno noturno, com combustível, manutenção e motorista por conta do contratado, veículo tipo ônibus, movido a diesel, com todos os itens de segurança	46 pessoas	946	4,00	3.784,00
9	Novo Horizonte/Neopolis com retorno, turno noturno, com combustível, manutenção e motorista por conta do contratado – veículo tipo ônibus, movido a diesel, com todos os itens de segurança.	44 pessoas	1254	4,00	5.016,00
10	Povoado Santa Maria/Neopolis/Sem terra/1º de maio/Brasília com retorno, turno vespertino, com combustível, manutenção e motorista por conta do contratado, veículo tipo ônibus, movido a diesel, com todos os itens de segurança.	44 pessoas	2002	4,00	8.008,00
11	Povoado Mundéu/Tenório/Novo horizonte/Neopolis com retorno, turno noturno, com combustível, manutenção e motorista por conta do contratado, veículo tipo ônibus, movido a diesel, com todos os itens de segurança.	44 pessoas	1496	4,00	5.984,00
12	Povoado Betume/Alto Santo antonio/Sítio São José/Flor do Brejo/Fazendinha com retorno - turno noturno, com combustível, manutenção e motorista por conta do contratado, veículo tipo ônibus, movido a diesel, com todos os itens de segurança.	44 pessoas	1518	4,00	6.072,00
13	Novo Horizonte/Neopolis com retorno, turno vespertino, com combustível, manutenção e motorista por conta do contratado, veículo tipo ônibus, movido a diesel, com todos os itens de segurança	12 pessoas	1254	3,00	3.762,00
14	Lotes Mussúpe / Povoado Soldeiro/Malaba turno matutino com retorno, com combustível, manutenção e motorista por conta do contratado, veículo tipo passeio, movido a gasolina, com todos os itens de segurança.	12 pessoas	440	3,00	1.320,00
15	Lotes Mussúpe / Povoado Soldeiro/Malaba	12 pessoas	440	3,00	1.320,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE NEOPOLIS

	turno vespertino com retorno, com combustível, manutenção e motorista por conta do contratado, veículo tipo passeio, movido a gasolina, com todos os itens de segurança.				
16	Povoado 08 de Julho/Lotes do Platô/Pov. Novo Horizonte com retorno, turno matutino, com combustível, manutenção e motorista por conta do contratado	12 pessoas	572	3,00	1.716,00
17	Povoado 08 de Julho/Lotes do Platô/Pov. Novo Horizonte com retorno, turno vespertino, com combustível, manutenção e motorista por conta do contratado	12 pessoas	572	3,00	1.716,00
	Salario educação				
Item	itinerários/Professores	capacidade	km mensal	valor por km	
18	Mussuipe/Soldeiro/Pindoba com retorno, turno Matutino, com motorista, manutenção e motorista por conta do contratado	16 pessoas	946	3,00	2.838,00

19	Mussuipe/Soldeiro/Pindoba com retorno, turno Vespertino, com motorista, manutenção e motorista por conta do contratado.	16 pessoas	946	3,00	2.838,00
20	Neópolis/ Betume/Alto Santo Antonio/Sítio São José/Flor do Brejo/Fazendinha com retorno, turno Matutino, com motorista, manutenção e motorista por conta do contratado.	12 pessoas	2992	3,00	8.976,00
21	Neópolis/ Betume/Alto Santo Antonio/Sítio São José/Flor do Brejo/Fazendinha com retorno, turno Vespertino, com motorista, manutenção e motorista por conta do contratado.	12 pessoas	2992	3,00	8.976,00
22	Povoado Santa Maria/Neopolis/Sem terra/1º de maio/Brasilia com retorno, turno matutino, com combustível, manutenção e motorista por conta do contratado, veículo tipo ônibus, movido a diesel, com todos os itens de segurança	46 pessoas	1980	4,00	7.920,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE NEOPOLIS

120.846,00

acrescimo

9	Novo Horizonte/Neopolis com retorno, turno noturno, com combustível, manutenção e motorista por conta do contratado – veículo tipo ônibus, movido a diesel, com todos os itens de segurança.	44 pessoas	1254	4,00	5.016,00
11	Povoado Santa Maria/Neopolis/Sem terra/1º de maio/Brasília com retorno, turno vespertino, com combustível, manutenção e motorista por conta do contratado, veículo tipo ônibus, movido a diesel, com todos os itens de segurança.	44 pessoas	2002	4,00	8.008,00
12	Povoado Mundéu/Tenório/Novo horizonte/Neopolis com retorno, turno noturno, com combustível, manutenção e motorista por conta do contratado, veículo tipo ônibus, movido a diesel, com todos os itens de segurança.	44 pessoas	1496	4,00	5.984,00
13	Povoado Betume/Alto Santo antonio/Sítio São José/Flor do Brejo/Fazendinha com retorno - turno noturno, com combustível, manutenção e motorista por conta do contratado, veículo tipo ônibus, movido a diesel, com todos os itens de segurança.	44 pessoas	1518	4,00	6.072,00
14	Novo Horizonte/Neopolis com retorno, turno vespertino, com combustível, manutenção e motorista por conta do contratado, veículo tipo ônibus, movido a diesel, com todos os itens de segurança	12 pessoas	1254	3,00	3.762,00

mensal 28.842,00